

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a sessão por vídeo conferência estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Hélio Winston Leitão, Fernando Alfredo Rabello Franco, Jardson Saraiva Cruz e Francisco Rafael Duarte Sá; o Procurador – Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Além destes, estavam presentes a Sra. Denise Osterne, Sócia Diretora da M.S Viagens e Turismo LTDA; Sra; Luana Borges em representação da empresa Tansnacional Transportes; Sr. José Ronaldo Alves Feitosa, Gerente de Concessão e Regulação da Cagece; Sra. Ana Maria Dias e Sr. Francisco Júnior, da Inove Serviços em representação dos Municípios de Orós e Ipaumirim. Ausência justificada do Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha por motivos de licença médica.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/8350/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0078/2021 – SAA e SES no Município de Caucaia (Sede)/CE e localidades. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do relator.

PROC/8442/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0085/2021 – SAA no Município de Ipaumirim (Sede)/CE e Localidade de Felizardo. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9032/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0099/2021 – SAA de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9166/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0105/2021 – SAA e SES no Município de Paracuru (Sede)/CE e Localidade de Poço Doce. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9208/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0108/2021 – SAA no Município de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8244/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0072/2021 – SAA no Município de Missão Velha/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8349/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0077/2021 – SAA e SES no Município de Barbalha/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8361/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0080/2021 – SAA no Município de Cruz/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9194/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0112/2021 – SAA no Município de Ibicuitinga (Sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7497/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0035/2021 nos SAA e SES no Município de Tauá/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8492/2021: Interessado: Cagece. Assunto: AI/CSB/0090/20221 - SAA de Guaraciaba do Norte. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8664/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0094/2021 – SAA e SES no Município de Acaraú/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9094/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0102/2021 – SAA e SES nos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú – UNBAC. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9165/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0106/2021 – SAA e SES no Município de Paracuru (Sede)/CE e Localidade de Poço Doce. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9206/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0107/2021 – SAA no Município de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/5173/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - AI/CSB/0013/2021 – SAA de Arneiroz/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/7010/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0022/2021 – SAA e SES no Município de Itaitinga (Sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/7011/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de infração - AI/CSB/0023/2021 – SAA e SES no Município de Itaitinga (Sede)/CE e suas Localidades. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/7331/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de infração - AI/CSB/0034/2021 – SAA de Reriutaba/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/7640/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de infração - AI/CSB/0038/2021 – SAA de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/7655/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de infração - AI/CSB/0041/2021 – SAA de Araripe/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PVIR/PRT/1582/2020: Interessado: Robson Alves Pereira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157871. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1736/2020: Interessado: Transnacional Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158867. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/7156/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 138179. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PROC/9186/2021: Interessado: Adairton Rodrigues de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148235. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10125/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 136350. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PCTR/CTR/0666/2020: Interessado: São Benedito Auto Via LTDA. Assunto: Processo Administrativo Punitivo. Valor de tarifa alterado. Troco. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu dar provimento aos recursos nos termos do voto do Relator.

PROC/1005/2021: Interessado: Arce. Assunto: Elaboração de estudo acerca das alternativas para viabilizar de prestação do serviço de transporte regular no lote 2 (distâncias curtas). Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta do edital à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 14 à 23 de fevereiro de 2022, com reunião virtual na data de 17 de fevereiro de 2022, às 10h.

PCTR/PRT/0678/2019: Interessado: José Almir Costa Benjamim. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 140888. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1561/2020: Interessado: Liduína Maria Bertini. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161915. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/3771/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152449. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22.

PCTR/PRT/1639/2019: Interessado: Ivo de Lima Ferreira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 153762. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1461/2020: Interessado: Organização G Neves LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156495. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1737/2020: Interessado: VHS Transporte e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157984. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1767/2020: Interessado: Francisco Edson de Souza Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160657. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo

de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0129/2020: Interessado: Manoel Marinho dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157333. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1510/2020: Interessado: Nova Jerusalém Serviços Funerários Funerária LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 150844. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/1619/2020: Interessado: André da Silva Magalhães. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158885. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/7091/2021: Interessado: Sertões Passeios e Turismo Eireli. Via Luxo Transportes Turismo e Representações Ltda. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152530. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula nº 22

PROC/9296/2021: Interessado: Vivo Transportes e Fretamento LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155432. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA:

PROC/1458/2021: Interessado: Município de Orós/CE e Enel Distribuição Ceará. Assunto: Cobrança por irregularidades. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PROC/6582/2021: Interessado: GS Inspeção Veicular. Assunto: Credenciamento de empresa para vistoria e laudo técnico. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido de credenciamento da empresa GS Inspeção Veicular nos termos da Resolução Nº 07/2021 e da Lei Nº12.786/1997.

PROC/9470/2021: Interessado: Necava Inspeção e Pesquisa em Transportes LTDA. Assunto: Credenciamento de empresa. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido de credenciamento da empresa Necava Inspeção e Pesquisa em Transportes LTDA nos termos da Resolução Nº 07/2021 e da Lei Nº12.786/1997.

PROC/10283/2021: Interessado: Construção Segurança Medicina do Trabalho Consetmet Ltda. Assunto: Credenciamento de empresa. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pelo deferimento do pedido de credenciamento da empresa Construção Segurança Medicina do Trabalho Consemet Ltda nos termos da Resolução Nº 07/2021 e da Lei Nº12.786/1997

PROC/10348/2021: Interessado: Arce. Assunto: Alteração a Resolução ARCE nº 07/2021 para suspender os processos de credenciamento das empresas de vistoria veicular
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da Resolução e expedir a Resolução Arce nº 02/2022.

OUTROS ASSUNTOS:

Considerando a ausência justificada do Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha, foram retirados da pauta de julgamentos os processos de nºs PCTR/NJI/0008/2019, PVIR/PRT/1450/2020, PVIR/PRT/1596/2020, PVIR/PRT/1622/2020, PROC/8565/2021, PROC/8884/2021, PROC/10162/2021, PROC/10164/2021, PROC/6101/2021 e PROC/7083/2021.

O processo de nº PROC/2886/2021 também foi retirado de pauta à pedido do relator e com a concordância unânime do colegiado.

Término: 12:00

**Matheus Teodoro Ramsey Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

**Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR**

**Fernando Alfredo Rabelo Franco
CONSELHEIRO DIRETOR**

**Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR**

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE